

5. A Constituinte e nós

Maria Leda de Resende Dantas

IA Constituinte vem aí! Ou melhor, já está em nós, quando pensamos, lemos, discutimos sobre ela. Temos que passar nosso trabalho, nossas descobertas e dúvidas, aos congressistas constituintes para que saibam o que queremos como balizas para nossa vida coletiva no Brasil.

Queremos transformar a vida coletiva e individual no interior de nossa cultura; queremos o Brasil um país pacífico, hospitaleiro, fraterno, justo. E se relacionando com os outros povos de maneira a contribuir para a paz e a emancipação de todos.

Como garantir isto na Constituição? É claro que não vamos querer nela os pormenores da vida cotidiana, mas queremos indicações precisas das grandes linhas da organização da nossa convivência.

Cada cultura, em cada época, com sua tecnologia e sua divisão do trabalho, mostra novos aspectos do direito e dos deveres coletivos que não era possível se perceber antes, devido à presença de certos problemas que empolgam o dia-a-dia da coletividade.

Você, leitor, por exemplo, não deve ter dúvida quanto aos direitos do homem: que nenhum indivíduo deve ser discriminado ou ter seus direitos negados sob pretexto da diferença de raça, de sexo, de religião, de convicções políticas. Parece que aí está tudo especificado, não parece? Mas faça um esforço e veja se não há um critério que, embora esquecido, é muito usado atualmente... Descobriu o critério, ou melhor, o pretexto? Pois é...

Idade! Isto mesmo. Idade como pre-

texto para os mais cruéis tratamentos de seres humanos. Logo que se começa a vida, é assim: "Não, você não pode! Você é muito pequeno". "Você? De jeito nenhum! Ora, vejamos, com esta idade e já quer pôr as unhas de fora!"

Discriminação por idade. Primeiro a chupeta, depois o balanço, o colo da mãe ou do pai, aí o concurso público, as bolsas de estudo, a compra de um imóvel— tudo é proibido por causa da idade. E, de repente, você está decretado velho. Sim senhor, velho juramentado!

Entendeu onde quero chegar? O direito de envelhecer, numa terra onde muitos morrem antes de aprender a andar, está longe de ser garantido. A pessoa realmente idosa sofre com maior violência esta discriminação mas todos a sofrem de alguma maneira. Daí que, para pensar na Constituição, é muito justo e prático começar pela discussão sobre os direitos dos mais velhos porque, assim, fica claro como a luta pelo direito de envelhecer feliz inicia-se antes que a pessoa seja concebida — pois se os pais têm problemas graves de ordem econômica, afetiva, de saúde, estes vão afetar a constituição do bebê, impedindo-o de ter uma vida longa — processo de envelhecer que só termina com a morte.

Estudando os direitos e deveres dos mais velhos, podemos entender muito melhor o direito das crianças, dos jovens, dos adultos, porque muitos dos problemas insanáveis dos velhos são devidos à não realização dos direitos em outras faixas da idade. O direito à educação, à saúde, à habitação, à livre reunião, à discussão e luta por suas

idéias, o direito à posse da terra, à participação nas grandes decisões, o direito a usufruir de todos os bens e manifestações culturais, todos esses direitos e cada um em particular, quando usurpado de um cidadão vão repercutir na sua vida até a velhice.

Faça um exercício de reflexão a partir deste exemplo: a pessoa nasce mulher, de raça negra, pobre, num alagado, mocambo ou favela, sem atendimento básico de saúde, sem direito à escola (às vezes até parece que teve o direito: só que a escola era para classe média e a criança pobre não se adaptou, pois estava fora do seu mundo e... fugiu da escola.) Vamos continuar: sendo mulher, pobre, sem instrução, tem de trabalhar em condição desfavorável no campo ou na cidade. Aí, engravidada cedo, sem assistência na gravidez e no parto, tem um filho atrás do outro, deixa seus filhos jogados e vai trabalhar cuidando dos filhos dos outros; não tem tempo de ir a um sindicato, não pertence a partido político, só vai às cerimônias religiosas nas mortes, casamentos e batizados, não fazendo parte da comunidade da igreja, do centro ou do terreiro; não pôde comprar casa porque o salário não dava, se aposenta com o mínimo de contribuição e o Governo resolve descontar do aposentado, do pouco que ele ganha para sanar as finanças do INPS. Aqueles nossos (dela) filhos malcuidados, revoltados, internam a velha senhora num asilo. Cárcere privado...

Chega! Você pensa que há exagero nisso? Não há. Mude o personagem da historinha. Coloque aí no lugar da negra velha, um homossexual; coloque aí um leproso, um exilado político, um presidiário, um rico homem de negócios, uma colunável. Pense num débil mental, num cego ou surdo e veja como fica a história. Pense num machão, milionário, numa rainha de beleza, num ídolo de futebol.

O Brasil está cheio de velhos fortes, alegres, que dão vontade na gente de viver muito, como eles. Mas tem por aí tanta tragédia, que você nem acredita. E quando vai tentar ajudar, vê que basicamente nada é mudado, porque o problema vem de muito fundo, da forma como nos relacionamos no mundo do trabalho, da vizinhança, da arte, da religião, do direito, da política.

Está aqui em minhas mãos um livro sobre os direitos do velho nos Estados Unidos — são 434 páginas. Quantas páginas precisaríamos para tratar dos direitos das pessoas mais velhas no Brasil?

Para lutar contra a discriminação pela idade, temos de pensar do nenê na barriga da mãe ao velho centenário.

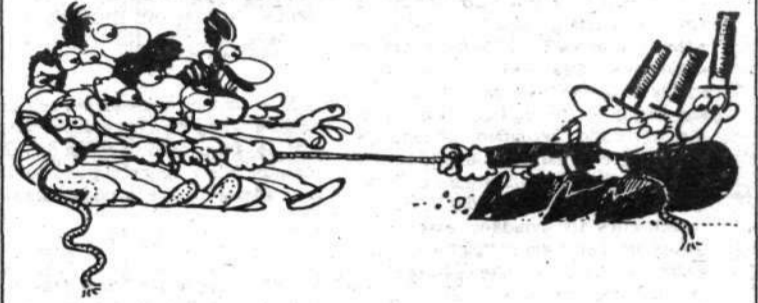
Procure na sua cidade as pessoas mais velhas, as que estão soltas e as encarceradas em asilos, clínicas geriátricas ou nas residências particulares: converse com elas; organize reuniões com advogados, assistentes sociais, membros de associações de moradores, de grupos de cultura negra, de igrejas, centros e sinagogas. Discutam os direitos do velho e a Constituição. E mais ainda: como os velhos podem contribuir na Constituição? Em muitas cidades, hoje no Brasil, grupos de pessoas idosas estão discutindo a Constituinte.

Quando você se reunir para pensar nos direitos das pessoas envelhecem felizes, pense nas forças da sociedade também. Envelhecer de forma justa e harmônica, não para o benefício de algumas indústrias e profissões, mas em benefício de toda a sociedade, em que os privilégios só sejam reivindicados em favor da melhoria de qualidade de vida de todos e nunca para obtenção de vantagens sobre os outros.

Pelo direito de envelhecer com dignidade e alegria, vamos lutar para que a Constituição do Brasil seja digna de seus filhos.

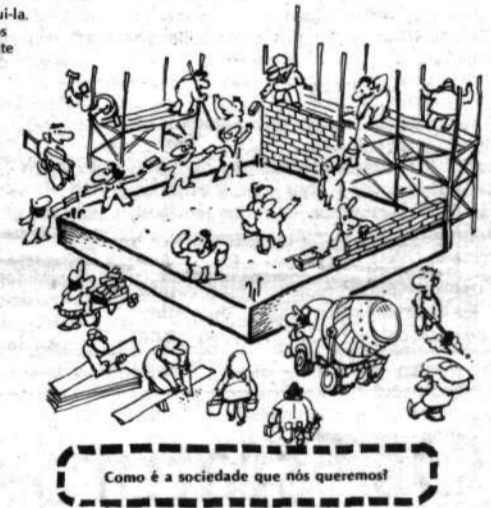
Maria Leda é assessora do Ministério da Cultura

DISCUTINDO SOBRE A CONSTITUIÇÃO



A nova Constituição não vai mudar a sociedade como por encanto...

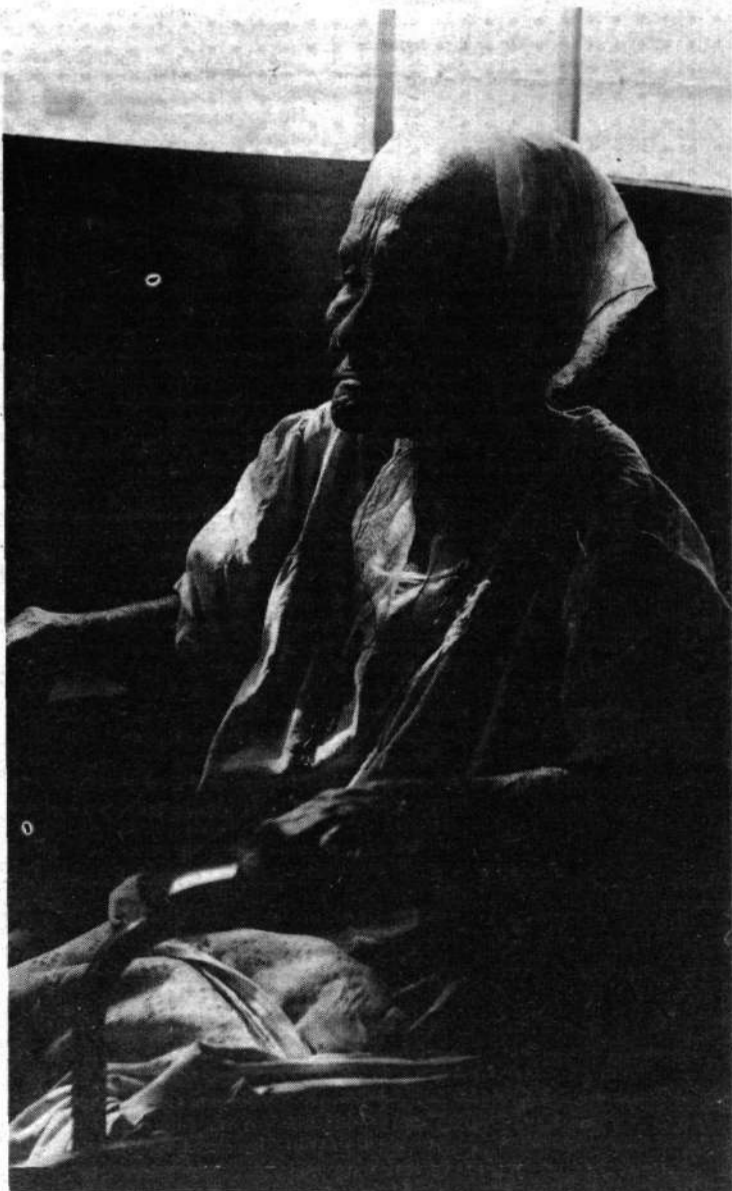
Só vamos ter a sociedade que nós queremos se nós organizarmos para construí-la. Na Constituição estarão os direitos básicos que a gente deve ter.



Como é a sociedade que nós queremos!



A Constituição e o trabalhador — Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE)



O direito de envelhecer feliz está longe de ser garantido.